



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 20/07/2023 às 00:01

LEI Nº 14.660, de 19 de julho de 2023 - Institui o Festicidi no Calendário Oficial de Eventos no Município de Juiz de Fora - Projeto nº 53/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento Festicidi (Festival Internacional de Cinema e Cultura da Diversidade), a ser realizado, preferencialmente, no segundo semestre de cada ano. Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao cinema e às manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade, promovendo artes visuais e plásticas, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no Município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de julho de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar